



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 60/2022.

Prezado Presidente, Senhores Vereadores;

Apresentamos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 60/2022 que trata da autorização da abertura de crédito adicional Especial em rubricas do orçamento vigente.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível abertura de crédito Adicional especial para atendimento a solicitação secretaria de Educação conforme Memorando anexo que prevê aquisição de material esportivo (camiseta, calção e meias) para alunos que frequentam atividades turno inverso da aula e também adição de dotação para pagamento despesas com energia elétrica quadras e campo.

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para que seja possível atendimento da demanda do referido Órgão.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 21 Julho de 2022.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 60/2022.

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E
SUPLEMENTAR RECURSO NO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir crédito adicional Especial na LOA 2022 no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Abertura de crédito da despesa Suplementação Recurso

1 - Órgão – 006– Secretaria Municipal de Educação

Unidade 04 – MANUT. DESNV. ENSINO ADICIONAIS (ART. 71 LDB)

Projeto Atividade 2046 Manut. desenv. do Desporto

33.90.32.00.00.00.0001 – Material Distribuição Gratuita..... R\$ 13.000,00

1 - Órgão – 006– Secretaria Municipal de Educação

Unidade 04 – MANUT. DESNV. ENSINO ADICIONAIS (ART. 71 LDB)

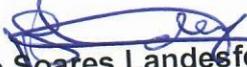
Projeto Atividade 2047 Manut. Giansio/Quadras e Const. Campo Municipal

214 -33.90.39.00.00.00.0001 – Serviço Terc Pessoa Juridica..... R\$ 20.000,00

Origem de recurso: Superávit Financeiro 2021 recurso Livre (01)..... R\$ 33.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 21 Julho de 2022.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


P. M. Boa Vista das Missões
CNPJ 92.410.562/0001-21
Esmarino Capes
Comedor
CRCRS 067248/0-8 - Matrícula 752